

PORTARIA Nº 036/2025

O Diretor-Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias — especialmente o disposto no Inciso VIII do artigo 33 do Estatuto da Fundação UNIVALI,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Fundação nº 013/2025, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita no âmbito da UNIVALI, sem ônus para a Instituição.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

Coordenação Geral	Giovanni Pace de Melo	XXX.995.220-XX	giovanni.melo@univali.br	(47) 3341 7918
Representante dos Discentes	Lara Mayer de Azevedo	XXX.756.489-XX	bolsas@univali.br	(47) 3341 7873
Assistente Social	Samara Matusa de Jesus Lidio	XXX.188.269-XX	samaraj@univali.br	(47) 3341 7548
	Eliete Gomes Ferreira Lemos	XXX.336.569-XX	eliete@univali.br	(47) 3341 7548
Membros	Abelardo Franco Júnior	XXX.853.479-XX	abelardo@univali.br	(47) 3341 4247
	Andressa Pereira Benassi Evaristo	XXX.681.259-XX	andressabenassi@univali.br	(47) 3341 7887
	Anderson Willian da Silva	XXX.889.459-XX	anderson_silva@univali.br	(47) 3341 7944
	Larissa Lima Lacerda	XXX.060.872-XX	lacerdalarissa@univali.br	(47) 3341 7944
	Mayckon Gaviolli de Arruda	XXX.605.649-XX	m.arruda@univali.br	(47) 3341 7873

Art. 4º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação e validação da documentação apresentada pelos estudantes, seleção dos beneficiários das bolsas e demais atribuições conferidas pela legislação vigente, conforme §2º do Art. 6º da Lei Complementar nº.831, de 31 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024. Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025 e Lei Complementar nº 882, de 09 de outubro de 2025 e Art.5º do Decreto nº. 219 de 2 de

agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 450, de 29 de Janeiro de 2024 e Decreto nº 893, de 14 de março de 2025.

Art. 5º A vigência desta portaria é de outubro de 2025 a dezembro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 17 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Diretor-Presidente